

Estudo Técnico Preliminar 214/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

ALUGUEL DE TENDAS PARA EVENTOS

O Instituto Federal Sul de Minas Gerais, Campus Muzambinho, é uma das Escolas-Fazenda da rede Federal de ensino, pesquisa e extensão vinculadas à SETEC (Secretaria de Educação Tecnológica) do MEC (Ministério da Educação) e faz parte da rede de Educação Profissional pública no Brasil.

O Instituto possui vários setores, dentre os quais destacamos a Assessoria de Comunicação (ASCOM), de onde se originou este Estudo Técnico Preliminar (ETP).

O setor é responsável por acompanhar e, em muitos casos, produzir centenas de eventos ao longo do ano. As ações englobam desde feiras tecnológicas ou científicas, dias de campo ou apresentações musicais, workshops, eventos extensionistas, dentre outros; Muitas dessas ações, inclusive, acontecem fora do campus Muzambinho ou em áreas descampadas de cultivo.

Desta forma, o IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho necessita do serviço de aluguel e montagem de tendas diversas para que sejam abrigadas diversas atividades, acomodando os estudantes, membros da comunidade acadêmica ou da comunidade externa, protegendo-os contra os efeitos de eventos climáticos diversos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DG - ASCOM	Lucienne da Silva Granato

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os serviços a serem contratados por meio dessa compra deverão atender as especificações mínimas constantes na tabela do item 7, devendo ser observados também o item 4.2 e seus subitens descritos na sequência:

4.2. Da entrega e critérios de aceitação do objeto

4.2.1 O prazo para prestação dos serviços é de 30 (TRINTA) dias, contados do a partir do recebimento da nota de empenho, conforme quantidades estipuladas no empenho, no seguinte endereço no PATRIMÔNIO DO IFSULDEMINAS-CAMPUS MUZAMBINHO situado na Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto, Muzambinho– MG, CEP: 37.890-000, ou em outro endereço previamente indicado pela administração, desde que no mesmo município da sede administrativa.

4.2.1.1. Por ocasião de eventos intempestivos, a administração poderá solicitar, por escrito, a prestação de serviços em prazo inferior àquele previsto no item 4.2.1, embora seja facultado ao fornecedor, em prazos inferiores à 15 (quinze) dias, declinar, desde que justificadamente, dos prazos propostos.

4.2.2. O acompanhamento da prestação de serviços será realizado por servidor expressamente indicado pela administração, o qual ficará responsável por observar o cumprimento de especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2.3 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser imediatamente substituídos pela empresa contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.2.3.1. No que tange a organização e realização de eventos, a substituição de tendas deve ser feita tão logo seja verificado descumprimento nas especificações previamente acordadas, minimizando-se tanto quanto possível o impacto ao bom andamento dos eventos, e priorizando-se sempre o bem-estar e segurança dos usuários e transeuntes.

4.2.3.2. No mesmo sentido, itens já instalados/ montados, que apresentem defeitos e/ ou inoperâncias, deverão ser substituídos, imediatamente, pela empresa contratada, observando-se as devidas medidas para proteção dos usuários e transeuntes.

4.2.4. Todos os custos relacionados à prestação dos serviços, incluindo a contratação de mão de obra especializada, o transporte, carga ou descarga de itens, correrão, exclusivamente, por conta da empresa contratada.

5. Levantamento de Mercado

Para a composição dos preços, foi feita pesquisa de mercado através do sistema "Pesquisa de Preços", disponibilizado pelo governo através do endereço eletrônico www.compras.gov.br, com preferência para uso do inciso I descrito na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

É importante frisar ainda que buscou-se, através da Pesquisa de Preços governamental, os itens cuja descrição fosse a mais aproximada possível do que almeja a administração, embora se reconheça que alguns destes descritivos trouxessem consigo particularidades dos órgãos originários.

6. Descrição da solução como um todo

Uma vez que o IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho não possui tendas das medidas descritas neste ETP, ou mesmo mão de obra especializada, optou-se por buscar este tipo de serviço (instalação e manutenção) via processo licitatório, de modo que os visitantes e membros da comunidade acadêmica tenham comodidade e segurança nos eventos.

Julgamos a execução e supervisão por parte de profissionais capacitados como sendo um requisito importante para a opção pelo processo licitatório, visto que possuem conhecimento da legislação pertinente e métodos de trabalho conforme normativas de segurança de trabalho ou outras que se façam indispensáveis.

Desta forma, prioriza-se a segurança dos usuários e trabalhadores em todos os processos, desde a instalação a manutenção e finalização dos serviços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	PGC (Guia de Serviços)	QTD.	Valor Unitário	Valor Total	DESCRIÇÃO DETALHADA
					Locação (com instalação e desmontagem) de tendas 10 10m. Tendas com cobertura em lona branca estilo pirâmide com base em estrutura metálica metalon, com 3,00m de altura, medindo 10m x 10m (100m²) cada, galvanizadas ou pintadas com esmalte sintético alumínio e montadas em estrutura

Locação cobertura desmontável Catserv: 21164	Item 3 - DFD 100 /2024	6	R\$ R\$ 1.850,00	R\$ 11.100,00	metálica com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Fechamentos em lona branca medindo 3,00 x 10,00m Obs: As tendas deverão estar montadas até 1 dia antes do evento e serão desmontadas após o término do evento; Obs 2: Considerar-se-á como DIÁRIA o dia específico em que ocorrerá(ão) o(s) evento(s); A contratada se responsabiliza por enviar um técnico para instalação, ajustes, operação, manutenção (inclusive corretiva) e desmontagem do material; Responsabiliza-se também por manter seu local de trabalho limpo e organizado durante todo o processo e de entregar espaço limpo e organizado após a execução do trabalho de acordo com os prazos estabelecidos pela CONTRATANTE Por fim, a CONTRATADA se compromete a cumprir e respeitar, em todas as etapas, as normas e legislação vigente no que diz respeito à segurança do trabalho e dos usuários devendo estar a estrutura preparada para fiscalizações por parte dos órgãos competentes.
Locação cobertura desmontável Catserv: 21164	Item 4 - DFD 100 /2024	15	R\$ 790,00	R\$ 11.850,00	Locação (com instalação e desmontagem) de tendas 5m x 5m. Tendas com cobertura em lona branca estilo pirâmide com base em estrutura metálica metálica, com 3,00m de altura, medindo 5mx5m (25m²) cada, galvanizadas ou pintadas com esmalte sintético alumínio e montadas em estrutura metálica com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Fechamentos em lona branca medindo 5,00x3,00m. Obs: As tendas deverão estar montadas até 1 dia antes do evento e serão desmontadas após o término do evento; Obs 2: Considerar-se-á como DIÁRIA o dia específico em que ocorrerá(ão) o(s) evento(s); A contratada deverá fornecer o fechamento das laterais da tenda, com o mesmo material da cobertura da tenda, quando solicitado pela contratante. A contratada se responsabiliza por enviar um técnico para instalação, ajustes, operação, manutenção (inclusive corretiva) e desmontagem do material; Responsabiliza-se também por manter seu local de trabalho limpo e organizado durante todo o processo e de entregar espaço limpo e organizado após a execução do trabalho de acordo com os prazos estabelecidos pela CONTRATANTE Por fim, a CONTRATADA se compromete a cumprir e respeitar, em todas as etapas, as normas e legislação vigente no que diz respeito à segurança do trabalho e dos usuários estando a estrutura preparada para fiscalizações por parte dos órgãos competentes.
VALOR TOTAL:				R\$ 22.950,00	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 22.950,00

VALOR GERAL ESTIMADO DA REQUISIÇÃO: R\$ 22.950,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por sua natureza, os itens podem ser empenhados de maneira parcelada. Os pedidos serão feitos conforme demandas de eventos do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, bem como existência de verba para tal finalidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição dos serviços elencados não está vinculada a outras para que seja efetivada. O desenvolvimento deste trabalho tem por finalidade cobrir o vencimento da ata estabelecida no PREGÃO 90625/2024.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens solicitados foram elencados no Documento de Formalização de Demandas 100/2024, e correspondem aos itens de 3 e 4 da guia de serviços.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se atender aos eventos realizados pelo IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, como palestras, dias de campo, exposições, apresentações culturais, feiras científicas, além de eventos realizados pela comunidade externa, mas que estejam alinhados aos interesses institucionais e finalidade desta instituição.

A título informativo:

60 Cerimoniais foram confeccionados, e 48 eventos contaram com um mestre de cerimônias da ASCOM; 161 dias de nosso calendário contaram com a realização de eventos atendidos por este setor, sem contar outros eventos que aconteceram sem o apoio do setor de comunicação, de maneira intempestiva. Isso significa que o número real de eventos pode facilmente ter excedido a casa dos 200. Além disso, foram realizadas 09 formaturas presenciais.

Os números supracitados serão divulgados no relatório de gestão mais recente publicado no site do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho (Acesso em: 01/07/2025).

Alguns desses eventos, como o ENCONTEC (Encontro Tecnológico) ou o IF NA PRAÇA utilizam ampla estrutura, o que inclui tendas para acomodar workshops e outras atividades de cunho acadêmico e de interesse público.

Essas ações trazem diversos benefícios para o Campus, como o estabelecimento de vínculo com a comunidade externa (extensão), a criação de oportunidades para que os alunos coloquem em prática os ensinamentos e até mesmo estabeleçam sua rede de contatos (networking), já objetivando uma futura inserção no mercado de trabalho.

13. Providências a serem Adotadas

O Estudo Técnico e a pesquisa de preços passarão por apreciação e eventual aceite da Direção do Campus e Setor de Compras da instituição, o qual analisará ainda as possíveis propostas oriundas de um eventual processo licitatório; Ao setor de Comunicação e eventos caberá a tarefa de, eventualmente, acionar os fornecedores a fim de solicitar os bens segundo as especificações descritas no termo de referência.

O campus conta ainda com uma Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços para eventual verificação do andamento de serviços desta natureza.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não são previstos impactos ambientais significativos que inviabilizem a contratação dos serviços supracitados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

- 1) A alta demanda por eventos no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, incluindo uma série de eventos previstos ainda para o ano de 2025 (segundo semestre);
- (2) O fato de que o Campus Muzambinho não possui, em seu patrimônio, tendas nas medidas aqui elencada, ou mesmo mão de obra especializada para instalação e manutenção desses itens;
- (3) A necessidade de uma nova ata para aquisição deste serviço, já que a anterior está prestes a vencer.

Considera-se VIÁVEL a contratação dos serviços supracitados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Responsável pelo ETP

CLAUDIO VIEIRA DA SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 01/07/2025 às 10:14:45.

Despacho: À Diretora de Planejamento para avaliação e providências.

ZELIA DIAS DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 01/07/2025 às 10:16:50.